



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Depo<sup>o</sup> Legislativo  
Fls: 13  
F

Ofício nº. 011/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 15 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES**  
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei n. **4.241/2021** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre autorização da criação de um Centro de Referência Municipal para Cuidados do Homem e da Mulher no Município de Porto Velho e dá outras providências", o Projeto de Lei Complementar nº **1.205/2022**, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 511, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências". E os Projetos de Lei ns. **4.255/2021**, de autoria do Vereador Paulo Tico, que "Autoriza o Executivo Municipal a fazer, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, a fazer convênios com Entidades Cívis organizadas e dá outras providências.", **4.279/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que "Dispõe sobre a criação do Programa "PRÓ-MENINAS" e dá outras providências", **4.232/2021**, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que "Dispõe sobre a inclusão de informação sobre prevenção e combate a todos os tipos de violência contra a mulher, no Portal da Prefeitura do Município de Porto Velho" e **4.319/2022** de autoria do Vereador Edevaldo Neves, que "Autoriza o Poder Executivo a criar espaços públicos de estacionamento, repouso e descanso para motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativo em Porto Velho". Após tramitação regimental aprovados nas Sessões Ordinária realizadas nos dias 22 de fevereiro e 08 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vereador Edwilson Negreiros**  
Presidente da CMPV/RO